



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



ATO DO PREFEITO

INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: Nomeação dos Conselheiros eleitos da Sociedade Civil e Conselheiros indicados do Governo para a Gestão do Biênio 2024/2026 – **TERMO DE POSSE.**

DESPACHO

Considerando a Lei nº 4.638, de 15 de maio de 2014, que revogou a Lei municipal nº 3.388, de 04 de dezembro de 1998.

Considerando a Resolução CMAS nº23 de 23 de maio de 2024, publicada em 24 de maio de 2024, que dispõe sobre o “Processo para Eleição de Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social - Gestão 2024/2026. ”

Considerando, a proclamação do resultado da eleição dos novos conselheiros expedida pelo Conselho Municipal de Assistência Social, na ATA nº11 publicada no **IOMO 2668**, no dia 11 de julho de 2024, que trata da “Assembleia Geral de Eleição dos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil. ”

Considerando, a indicação pelas secretarias do governo que compõe o conselho conforme a Lei 4.638/2014, seção III, art. 14, §1º, incisos de I a IX.

Rogério Lins, Prefeito de Osasco, no uso de suas atribuições conferidas por lei neste ato, dá posse aos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, da Sociedade Civil, e dos representantes do poder público, em consonância com a Lei Municipal nº 4.638, de 15 de maio de 2014, que revogou a Lei municipal nº 3.388, de 04 de dezembro de 1998, para o biênio 2024/2026.

RESOLVE:



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Nomear os conselheiros eleitos representantes da Sociedade Civil:

Proteção Social Básica:

Titulares:

- 1º - Gilberto dos Santos Cunha – Instituto Karan;
- 2º- Katia Gonçalves de Lima – Comunidade Kolping Jardim Califórnia;

Suplentes:

- 1º- Maria Judite dos Santos Rosa – ACM Associação Cristã de Moços de São Paulo Unidade Osasco;
- 2º- Gilma Maria Ramos da Silva – Associação Camila em Defesa e Valorização da Vida.

Proteção Social Especial de Média Complexidade:

Titular:

- 1º- Ana Paula Medeiros de Lima – Associação de Atendimento Multiprofissional e Ensino Especial Profissionalizante AAMEEP;

Suplente:

- 1º- Maria do Desterro Pereira Bento Leal – Associação Pestalozzi de Osasco;

Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

Titular:

- 1º- Fernando Garcia – Casa de Assistência de Idosos Francisco de Assis CAIFA;

Assessoramento:

Titular:

- 1º - Marcos Miguel da Silva – Instituto Vivereh;

Suplente:

- 1º-Dalvirene Barros Fernando – Instituto Terceiro Setor;

Usuário do SUAS:

Titular:

- 1º - Maria Aparecida Vilas Boas – Centro de Atenção a Terceira Idade CATI;



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Trabalhadores do SUAS:

Titulares:

1º - Jonatas Giovani Venturini – Associação Camila em Defesa e Valorização da Vida;

2º - Lucas Alcântara Marques – Secretaria de Assistência Social;

Suplente:

1º Douglas Cleiton Dias Lima – Associação Pestalozzi de Osasco.

Nomear os conselheiros representantes indicados do Governo:

SAS- Secretaria de Assistência Social

Rodolfo Alberto da Silva – Titular;

Juvêncio França Assis – Suplente.

PGM - Procuradoria Geral do Município

Bruna Yuukari Sumida – Titular;

Teresinha Maria de Lima Araújo Luz – Suplente.

SF– Secretaria de Finanças

Walker Aparecido Oliveira – Titular;

Izaura Aparecida da Silva – Suplente.

SEHAB- Secretaria de Habitação

Talita Luzia Alves Tecedor – Titular;

Rafaela da Silva Paes Barreto – Suplente.

SEPLAG- Secretaria de Planejamento e Gestão

Leandro Resende – Titular;

Vanessa de Oliveira – Suplente.

SS- Secretaria de Saúde

Eduardo Guimarães – Titular;

Juliana Rodrigues - Suplente.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



SE- Secretaria de Educação

Aparecido Amorina – Titular;

Ana Luiza de Paula Jesus – Suplente.

SETIDE- Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

Cristiane Ferreira Moraes – Titular;

Clarissa Barbosa de Deus – Suplente.

SETRE - Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Eliana Monteiro – Titular;

Claudia Benatti da Silva – Suplente.

Osasco, 23 de julho de 2024

Rogério Lins
Prefeito Municipal